



José Dirceu e Anderson Adauto se livram de acusação por improbidade

16/01/2009

Os nomes dos ex-ministros José Dirceu (Casa Civil) e Anderson Adauto (Transportes) foram retirados do processo que apura improbidade administrativa no caso do mensalão. A decisão, noticiada pela *Folha Online*, foi dada pelo juiz Alaôr Piacini, da 9ª Vara Federal de Brasília, que considerou o pedido da defesa dos ex-ministros. Eles alegaram que ministros de Estado não podem ser processados por improbidade administrativa, mas somente por crime de responsabilidade.

O esquema era formado por parlamentares e empresários, que trocavam apoio político por dinheiro. A ação teve início em agosto de 2007, quando o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, apresentou denúncia ao Pleno do STF contra 40 acusados de participar do esquema.

Segundo informações do juiz à Folha Online, há outros quatro processos por improbidade e uma ação penal contra os ex-ministros tramitando no Supremo Tribunal Federal.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2009-jan-16/jose_dirceu_anderson_adauto_livram_acusacao_improbidade/